

Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Técnico De Manutenção De Equipamentos E Instrumentos Médico-Hospitalares
Edital Nº 119/2024

Código no vagas.com: v2665963

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 28/08/2024 - (quarta-feira)

Horário: 14:00 às 16:00 – (estar em sala até às 13:45)

Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 (Espaço de Ensino - 4ºAndar) –

(Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias)

DATA:28/08/2024 LOCAL: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 (Espaço de Ensino - 4º Andar) –
(Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Cleison Oliveira De Sousa	14:00
2	Felipe Da Silva Pinho	
3	Igor Da Silva Xavier Costa	
4	Jean Faustino De Sousa	
5	João Vítor Martins Campos	
6	Josadake Dos Santos Lima	
7	Mauro Lúcio Ferraz De Camargo	
8	Maycon Ronald Batista Dos Santos	
9	Phillipe Filgueira Silva	
10	Rafael Tomé	
11	Rafaela Santos Soares	
12	Raphael Alves De Jesus	
13	Ricardo Da Silva Alixandrino	
14	Romualdo Luiz Freitas Da Silva	
15	Thiago Rodrigues Santos Monteiro	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:00**, e a entrada será permitida até às **13:45**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwach, fones de ouvido, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização. O candidato (a) que necessitar ir ao banheiro, será acompanhado por fiscal do mesmo sexo;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **119/2024**.
16. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido;
17. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
18. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;

19. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
20. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Princípio de funcionamento de equipamentos médicos;
2. Componentes e circuitos elétricos e eletrônicos;
3. Interpretação de diagramas de blocos e fluxogramas;
4. Manutenção em equipamentos médico-hospitalares

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 de set. 2022;
2. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR IEC 60601-1: Equipamento eletromédico. Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial. Rio de Janeiro, RJ, 2016;
3. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR IEC 62353: Equipamento eletromédico - Ensaio recorrente e ensaio após reparo de Equipamento eletromédico. Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial. Rio de Janeiro, RJ, 2019;
4. Equipamentos Médico-Hospitalares e o Gerenciamento da Manutenção: capacitação a distância / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde, Projeto REFORSUS. – Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002 (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/equipamentos_gerenciamento1.pdf)
5. Malvino, Albert; Bates, David J. Eletrônica [recurso eletrônico]. 8. ed. – Porto Alegre : AMGH, 2016. v. 1. Editado como livro impresso em 2016;
6. Mortari, Cezar A. Introdução à lógica. 2ª Ed. São Paulo: Editora UNESP: Imprensa Oficial do Estado, 2001;
7. Boylestad, Robert L. Introdução a Análise de Circuitos. 12ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.